



OUVIDORIA

ELEITORAL DE SERGIPE-OE/SE

RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA ELEITORAL DE SERGIPE NO MÊS DE AGOSTO DE 2025

AGOSTO - 2025

Relatório de atendimento da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe

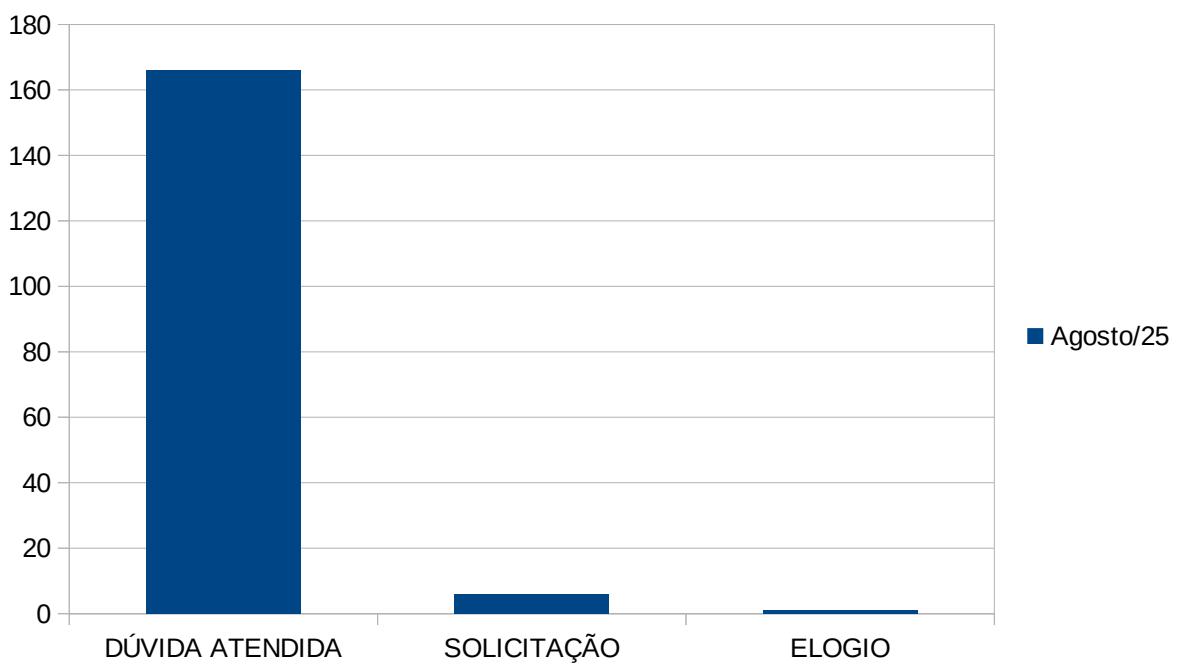
Período: 1º a 31/8/2025

A Ouvidoria Eleitoral durante o período de 1º a 31/8/2025 realizou **173** (cento e setenta e três) atendimentos, conforme tabelas abaixo.

No mês de agosto de 2025, o atendimento por WhatsApp representou 79% das demandas. O assunto mais demandado foi título eleitoral (88 registros) e representou 51% dos atendimentos.

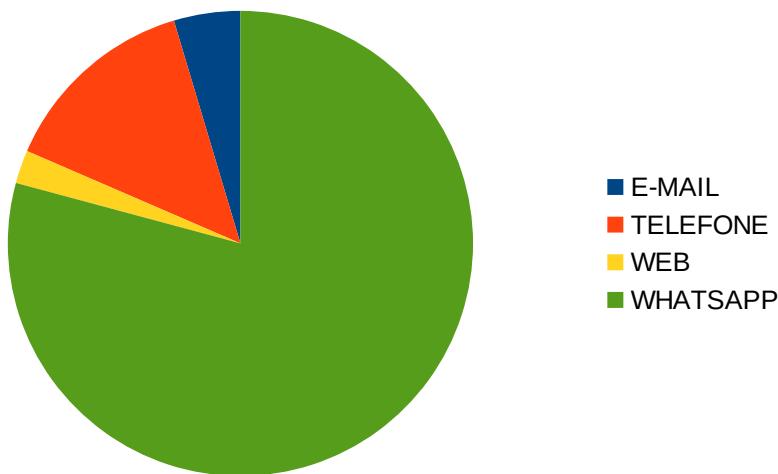
Quantitativo por tipo de solicitação

Natureza da comunicação	Agosto/25
DÚVIDA ATENDIDA	166
SOLICITAÇÃO	6
ELOGIO	1
Total	173



Atendimentos aos eleitores por meio de acesso

Meio de Acesso	Agosto/25
E-MAIL	8
TELEFONE	24
WEB	4
WHATSAPP	137
Total	173



O atendimento pode ser pelo telefone (79) 3209-8777, pelo Whatsapp (79) 99948-1969 (atendimento por atendente no horário de 7 às 13 horas), pelo e-mail ouvidoria@tre-se.jus.br ou pelo formulário eletrônico (<https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>). Além disso, a Ouvidoria Eleitoral atende através do Balcão virtual - atendimento pelo zoom (videoconferência), de segunda a sexta, das 7 às 13 horas (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria-eleitoral-de-sergipe/ouvidoria-eleitoral>).

Vale ressaltar que, no período de **janeiro a agosto de 2025**, foram realizados **1.734 atendimentos** e o assunto mais demandado foi **Título Eleitoral** (876 atendimentos), representando **51%** das demandas.

Por meio do acesso à Ouvidoria, o(a) cidadão(a) pode tirar dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar e dar sugestões sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Sergipe, bem como obter informações em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais. Além disso, está disponível a “Ouvidoria da Mulher”, canal para que as pessoas possam apresentar notícias de assédio e discriminação no âmbito do TRE/SE, bem como relatar casos que indiquem a existência de violência política pelo gênero.

Dra. DAUQUIRIA DE MELO FERREIRA
Juíza Ouvidora Eleitoral